



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, DE 27 DE FEVEREIRO 2024.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PIRENOPOLINA À SENHORA RUTE LOPES FERREIRA DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

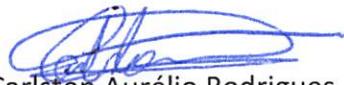
Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ PIRENOPOLINA, à Senhora **RUTE LOPES FERREIRA DE MESQUITA**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa integra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, DE 27 DE FEVEREIRO 2024.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PIRENOPOLINA À SENHORA RUTE LOPES FERREIRA
DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciana Tries

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Josassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 20/03/2020

Câmara Municipal de Pirenópolis

DECRETO N° 021/2020

“ESTABELECE REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

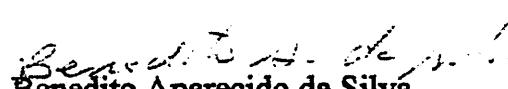
Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).


Isaías Bicudo da Rocha
Presidente


Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário



BIOGRAFIA

Rute Lopes Ferreira de Mesquita nasceu no dia 19 de Setembro de 1972, na cidade de Nova Lima- MG. Filha de José Raimundo Ferreira Metalúrgica, natural de Barra Longa- MG e de Ednea Lopes Ferreira – Costureira de Entre Rios- MG. Criada em lar evangélico e de infância humilde, estudou em escolas públicas; cursou a 1º fase do Ensino Fundamental na Escola Municipal Haroldo Jones; e a 2º fase do Ensino Fundamental na Escola Estadual João Felipe da Rocha, com formação técnica em Administração. Realizou o estágio de formação na empresa de telecomunicação TELEMIG no ano de 1995, data de sua colação de grau. Entre o período escolar cursou também o Curso de Datilografia (já extinto). Após sua família mudar do lugar onde moravam, conheceu seu futuro esposo, Geraldo Donizete de Mesquita, natural de Bom Jesus município de Pirenópolis – GO. Nascido no dia 18 de Setembro de 1969. Após 1 ano e 7 meses de namoro oficializaram seu matrimônio no dia 18 de Janeiro de 1997 na cidade de São Gonçalo do Pará - MG. Após o matrimônio mudou-se para Pirenópolis – GO no dia 26 de janeiro de 1997, residindo por uma semana na casa da avó de seu esposo, na Av. Benjamim Constant.

No dia 3 de fevereiro mudou-se para uma residência alugada por seu esposo, localizada no bairro Alto do Bonfim, rua Emílio de Carvalho. No mês de março, começou a trabalhar no Supermercado Casa Melo, rua Prefeito Sizenando Jayme Nº30 setor Central, onde trabalhou por 1 ano e 8 meses. No mês de agosto de 1997 mudou-se para as dependências da Assembleia de Deus, do Alto do Bonfim, que estava sob os cuidados do Pastor Israel Afonso. Sendo ativa no trabalho da igreja, desempenhou junto ao seu esposo Trabalho de Conselheira da Mocidade.

Neste período participou e realizou vários encontros,退iros e congressos. No dia 15 de julho de 1999 fundou o I COMAB, sob a direção do presidente dos jovens, João Natal. No mês de novembro de 1998 seu esposo foi consagrado diaconato, sendo designado para dirigir a Igreja Assembleia de Deus Ministério Anápolis em Lagôlandia, pedindo dispensa do Supermercado mudou-se para o povoado no dia 12 de agosto de 1999.

Pirenópolis, 27 de fevereiro de 2024.



JUSTIFICATIVA

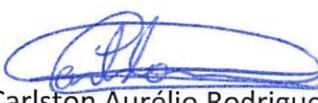
O Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à senhora Rute Lopes Ferreira de Mesquita, portadora do CPF: 026.851.186-16, residente e domiciliada à Rua do Comercio S/nº, Setor Central, Lagolândia, Pirenópolis/GO.

No ano de 1999, a senhora Rute realizou um trabalho de alfabetização de idosos com o auxílio de Método Alfalit, trabalho esse realizado com sucesso. No mesmo ano de 2000 foi convidada a trabalhar no administrativo da Escola Estadual Benedita Cipriano Gomes por 1 ano e nos dois anos e meio seguintes trabalhou no corpo docente da escola, lecionando: História, Religião e Educação Artística, contribuindo para o aprendizado das crianças e adolescentes, mostrando a importância do aprendizado. Comumente com esse trabalho realizou também trabalho de evangelismo na comunidade local e escolar como também a realização de festas e congressos. Realizou um trabalho social com as crianças do local onde eram alimentadas e recebiam ensinamentos Cristãos. Realizou uma reforma na igreja iniciou-se também uma reforma na residência pastoral, pois foram detectadas problemas estruturais na mesma, sendo necessário a demolição. Começando aí a reconstrução da casa pastoral. Nesse período residiu por um mês dentro do templo, depois em mais duas residências alugadas enquanto seguia com a reconstrução da casa pastoral, depois do término da construção residiu por mais 1 ano na comunidade.

Transferida para Pirenópolis no ano de 2005 no mês de Abril. Neste mesmo ano de 2005, trabalhou por um mês na Oficina JC, após esse período iniciou trabalhos artesanais que foram ensinadas por sua mãe na infância. Trabalho esse que realiza até hoje como profissão. Foram designadas a realização dos serviços gerais no templo Sede como também no auxílio dos trabalhadores espirituais da mesma no mês de março de 2014 já consagrada a pastora; consagração que ocorreu não dia 02/11/2011. Foi auxiliar o trabalho na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Anápolis, junto ao pastor presidente Lourival Rocha De Melo. Até ao dia 1º de fevereiro do ano de 2023, data de retorno ao povoado de Lagôlandia, para pastorear novamente a congregação da Igreja Assembleia de Deus do Ministério de Anápolis.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à senhora Rute Lopes Ferreira de Mesquita, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, a senhora Rute declara-se publicamente Cidadã Pirenopolina e tem orgulhoso de aqui residir, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social de Pirenópolis/GO, portanto, e espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 27 de fevereiro de 2023.



Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Vereador



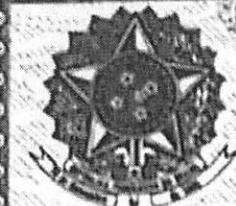
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

Carta de Anuênciam

Eu, Rute Lopes Ferreira de Mesquita, portador do CPF nº 026.851.186-16, residente e domiciliado à Rua do comercio S/nº, Setor Central, Lagolandia, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Carlston Aurélio Rodrigues Aires.

Rute Lopes Ferreira de Mesquita
CPF: 026.851.186-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

RUTE LOPES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO

19/09/1972

Nº INSCRIÇÃO

0947 8817 0213

D.V.

ZONA

026

SEÇÃO

0045

MUNICÍPIO / UF

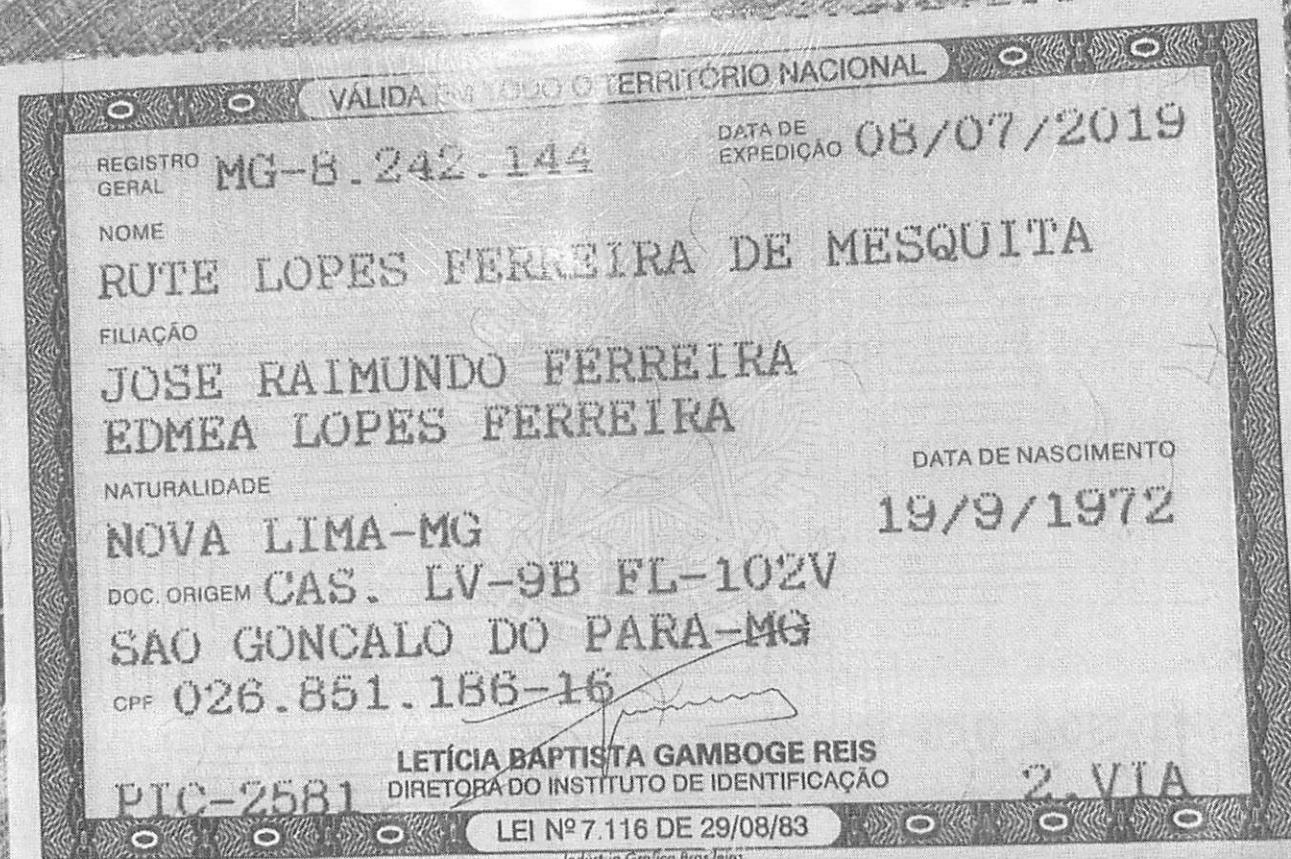
PIRENÓPOLIS/GO

DATA DE EMISSÃO

30/08/2017

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL
Presidente TRE-GO



7 meses de nome Olímpia formado
18 de Setembro de 1969. Apesar de a
de Pirituba - GO. nasceram no dia
quinta. natural de Bom Jesus multipropriedade
futuro Espírito Santo. Jardim São Mateus de Mes-
onde morava. favela conhecida São
Apesar sua família mudou de lugar
extinto)

Tempo o período desde curso de graduação. fia
Então o período desde curso
de grau.

no ano de 1995 data de sua Colação
emprese de Telecommunications TELMIG
Realiou o Estágio de Formação na
formação. Técnicos em Administrador.
Estadual João Felipe da Rocha com a
curso o Ensino Médio na Escola
Escola Estadual George Chalmer.

Caixa Fase do Ensino Fundamental na
na Escola Municipal Ziláoldo Junes!

curso a fase do Ensino Fundamental
bom. Escola em Escolas públicas
criada num bar e vangeliço e de Início
Ferraria - Cosméticos de Futebol-MG
de Baita longa MG e de Fazenda Japés
fase Reitumundo Ferraria Metropolitana Metal
na cidade de Nova Lima - MG. Fazenda de
Vassoura no dia 19, de Setembro de 1972.

Ribe Japés Ferraria de Messejana

Biografia

Revolta e caos: uma reforma na Igreja
Início: se tem uma reforma
m. res. deca. pastoral form defas
problemas estuturais na ~~luta~~ mesma
seando necessario a demolição.
Com cada dia, a necessidade da Casa
pasta fiscal. Nesse periodo residiu po
pasta fiscal. Nesse periodo residiu po
em mais 2 res. deca. alu. gerais e qualit
seguiria a recuperação da Casa para
depois da reforma da mesma residiu
permanencia na Ladeira.
Faziam outras reformas para
serviços gerais no templo sede como
também no auxílio das famílias.
Pitoupolis no ano de 2005. no mês de
abril, Totalizou 6.000 e mês de
Faziam outras reformas para
serviços gerais no templo sede como
também no auxílio das famílias.
espirituais da mesma. (Neste período)
também no auxílio das famílias.
No ano de 2008 Chedon. residiu
Cidade de Aracaju em MG, no dia
22-12-2008. e 3 meses
e Aracaju havia aliado 5.000 e 3 meses
mes de março de 2014. na Cidade
a pasta de Lula da pasta que o
2011) foi Auxiliar. o trabalho na Igreja
Sede - Assembleia de Deus Minis
2011)

de Afonso Júnior. ao passar. presidiu a
Juntada Ribeirão de Melo. Até ao dia
19 de fevereiro. do ano de 2023. data
de Reitoria. ao passado. de Jago Andrade
para passar. nova medida. a Congregação
cito da. Large. Assembleia de Deus. do
Município de Arapoti.

16. 1970. 1000 ft. above the base of the
2000 ft. high terrace of the upper
elevation. The ground was a mix of
the 5000 ft. terrace and the
1000 ft. terrace. The ground was
1000 ft. above the base of the 1000 ft.
terrace. The ground was a mix of the
1000 ft. terrace and the 5000 ft.

Rute das Fertigas de Mesquita
Curitiba - 1993
Comestível - 1994
Gelche Evangélica - MG - 1994
FILEMIG - 1995
Aduana Calçados - 1996
Ipiranga Calçados - 1996
CASA METAL - 1997 - 1999
Padaria PANE e PÃO - 2011
BEB RANCHADA LTD - 2011
Supermercados Piñacs - 2015
Artefesa desde 2005

Projeto

100/1000

570 globe Gobies of West Africa

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLLEGARDIETTO



Neete Jof de Mesquita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

Rua 2, Qd. A-37, N°505
Jardim Goiás - Goiânia - GO
CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Páginas no ramal (kWh): 0,0%
Nr Medidor: 127169776

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Elétrica.

Grupo e Subgrupo de Tensão: B3 / MONO Tensão Nom.: 220 V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: COMERCIAL SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Para atendimento,
informe este número.

Unidade Consumidora

4330000843

Parceiro de Negócio

1683767

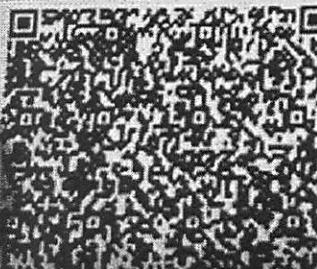
Vencimento

03/03/2024

Conta mês
2/2024

Total a pagar

R\$ 196,49



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal
ou acesse o site:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
com a chave: 52240201543032000104660000903883062049320947
NOTA FISCAL N 90388306 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 20/02/2024 07:38:03

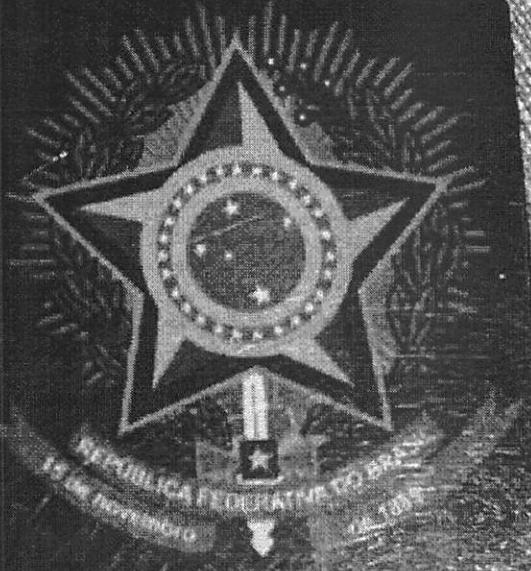


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Número de Inscrição

026.851.186-16

Nome

RUTE LOPES FERREIRA DE MESQUITA

Nascimento

19/09/1972



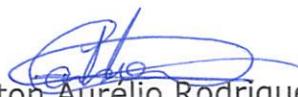
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 073/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO N° 073/2024

Termo de Deliberação

Nos termos do artigo 57, §2º e §4º do Regimento Interno, em reunião conjunta das Comissões Permanentes (art. 58, §4º do RI), designo relator o vereador Mozarto Dias Machado.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Joassi José Figueiredo
Presidente da CCJR